



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL N° 698/GR/UFFS/2023

SEXTO EDITAL COMPLEMENTAR DE RESULTADO FINAL DO EDITAL N° 73/GR/UFFS/2023 DE FOMENTO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO E FOMENTO À PESQUISA COM ÊNFASE NA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UFFS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG), torna público Sexto Edital Complementar de Resultado Final do processo de seleção e classificação dos subprojetos submetidos ao EDITAL N° 73/GR/UFFS/2023 de fomento à Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação e fomento à pesquisa com ênfase na Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFFS.

1 DA DISTRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR DE BOLSA

1.1 Considerando a não indicação de bolsistas referente aos subprojetos registrados no sistema Prisma sob os números PES-2023-0170, PES-2023-0076, PES-2023-0244, PES-2023-0153/PES-2023-0158, PES-2023-0514 contemplados no EDITAL N° 665/GR/UFFS/2023, realizou-se nova distribuição conforme critérios do EDITAL N° 73/GR/UFFS/2023.

1.2 Da proposta do Grupo 1:

<i>Campus</i>	Nome do Pesquisador	Registro no sistema Prisma	Título do subprojeto	Grande Área do Conhecimento	Cotas de bolsas concedidas
Cerro Largo	Angelise Fagundes da Silva	PES-2023-0406	Cartografias das línguas e artefatos culturais de Cerro Largo e Guaraní das Missões: desafios glotopolíticos contemporâneos	Linguística, Letras e Artes	1 bolsa PIBIC-Af CNPq (a ser indicada neste edital)
Chapecó	Daniela Zanini	PES-2023-0562	Expressão gênica de marcadores inflamatórios e do sistema purinérgico em pacientes com câncer colorretal	Ciências da Saúde	1 bolsa UFFS (contemplada pelo EDITAL N° 566/GR/UFFS/2023)
		PES-2023-0551	Avaliação de componentes da sinalização purinérgica e do perfil oxidativo em pacientes com câncer de próstata ou câncer de bexiga	Ciências da Saúde	1 bolsa PIBIC-Af CNPq (a ser indicada neste edital)
Chapecó	Marco Aurelio Tramontin da Silva	PES-2023-0494	Utilização de parasitoides para controle de afídeos na cultura da couve folha	Ciências Agrárias	1 bolsa UFFS (contemplada pelo EDITAL N° 566/GR/UFFS/2023)
		PES-2023-0490	Avaliação da entomofauna em diferentes áreas agrícolas coletados com armadilha luminosa.	Ciências Agrárias	1 bolsa PIBIC CNPq (a ser indicada neste edital)
		PES-2023-0489	Coleta e identificação de nematoides entomopatogênicos em áreas agrícolas no estado de Santa Catarina	Ciências Agrárias	1 bolsa PIBIC CNPq (a ser indicada neste edital)
Chapecó	Valdir Prigol	PES-2023-0062	A crítica literária do presente II	Linguística, Letras e Artes	1 bolsa UFFS (contemplada pelo EDITAL N° 566/GR/UFFS/2023)
		PES-2023-0063	A crítica literária do presente I	Linguística, Letras e Artes	1 bolsa PIBIC CNPq (a ser indicada neste edital)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

1.3 Da proposta do Grupo 2:

<i>Campus</i>	<i>Nome do Pesquisador</i>	<i>Registro no sistema Prisma</i>	<i>Título do subprojeto</i>	<i>Grande Área do Conhecimento</i>	<i>Cotas de bolsas concedidas</i>
Erechim	Viviane de Almeida Lima	PES-2023-0448	Formação inicial de professores por área de conhecimento: investigação e análise dos cursos de licenciatura em Ciências da Natureza do Rio Grande do Sul	Ciências Humanas	1 bolsa PIBITI CNPq (a ser indicada neste edital)

1.4 O pesquisador que foi contemplado com cota de bolsa CNPq neste Edital tem prazo até 19 de Setembro de 2023 para indicação de bolsista e deve seguir o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 30/PROPEPG/UFGS/2021, no EDITAL Nº 73/GR/UFGS/2023, EDITAL Nº 665/GR/UFGS/2023 e as orientações deste Edital.

1.5 Para realizar a indicação, o coordenador do subprojeto deve escolher uma das propostas de subprojetos classificados com registro no sistema Prisma informado nos itens 1.2 e 1.3 e que ainda não teve indicação de bolsista e seguir os passos abaixo:

I - Na aba “meus projetos”, ícone na coluna “Ações”, clicar em “gerenciar participantes” do subprojeto contemplado e no botão adicionar, informar todos os dados do estudante nos campos solicitados e anexar documento comprobatório de conta corrente individual do Banco do Brasil, contendo o número da conta corrente e agência, na qual os recursos serão depositados.

II - Anexar o Cronograma, disponível em: <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/repositorio-propepg/documentos-dpe/editais-2023/planilha-orcamentaria-e-cronograma-editais-73-e-75-2023/@@download/file>.

1.6 Não são aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas;

1.7 O coordenador do subprojeto deve inserir, no campo observações da aba Participantes do sistema Prisma, a agência de fomento (CNPq), os dados bancários (banco, agência e conta-corrente).

1.8 É obrigatório que os bolsistas tenham seus currículos Lattes com status “enviado” na Plataforma Lattes.

1.9 O CNPq não realiza pagamento retroativo de bolsa, exceto quando for identificado algum problema de responsabilidade da agência.

1.10 Depois da indicação pela Diretoria de Pesquisa, os bolsistas recebem diretamente da Plataforma Carlos Chagas o link para a assinatura digital do Termo de Aceite que deverá ser assinado impreterivelmente até o dia 18 de setembro de 2023.

1.11 O Termo de Aceite será encaminhado ao *e-mail* cadastrado no currículo Lattes. Todos os e-mails deverão ter a opção “spam” desativada, e para os casos do domínio “hotmail” o endereço deverá ser alterado para outra conta de e-mail. Para alterar o cadastro do currículo Lattes, deve-se acessar a aba Cadastro>Dados gerais>Endereço>Eletrônico>alterar o *e-mail* para contato, salvar e, ao final, enviar o currículo.

1.12 O não atendimento dos prazos estipulados para indicação de bolsista impede a implementação da bolsa no primeiro mês de vigência ou de acordo com as orientações da Agência de Fomento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

1.13 A CAPPG de cada *Campus* deve encaminhar até 19 de Setembro 2023 a Lista de Indicação de Bolsista PIBIC/PIBITI 2023 ao *e-mail* dpe.ditec@uffs.edu.br.

Chapecó-SC, 15 de setembro de 2023.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor